



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2024

Vistos,

A Diretoria Municipal de Saúde solicitou a **AQUISIÇÃO DE TESTES NEUROPSICOLÓGICOS** para atendimento à necessidade do *Centro de Atenção Psicossocial “CAPS I – Marcos Ferreira”*.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado nos *arts. 62 a 70 e art. 75, inc. II da Lei 14.133/21*.

CONSIDERANDO que o PARECER emitido pela Diretora de Compras prevê que a **DISPENSA** está em conformidade ao disposto no *art. 75, inc. II da Lei 14.133/21*;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico que atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos essenciais para a contratação.

CONSIDERANDO o especificado no Termo de Referência, expedido pela Diretoria Municipal de Saúde, a **AQUISIÇÃO DE TESTES NEUROPSICOLÓGICOS** atenderá a necessidade do *Centro de Atenção Psicossocial “CAPS I – Marcos Ferreira”* pois os testes serão utilizados em avaliações neuropsicológicas para mensurar e descrever o perfil de desempenho cognitivo dos pacientes atendidos nesta unidade, decorrente de distúrbios neurológicos entre outros transtornos.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59



Por este motivo a **AQUISIÇÃO DE TESTES NEUROPSICOLÓGICOS** em condições de atendimento das exigências contidas no Termo de Referência é essencial e necessários ao interesse público.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial no disposto no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 48/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES NEUROPSICOLÓGICOS, tendo como finalidade precípua os atendimentos realizados diariamente aos munícipes na unidade de saúde CAPS I “Marcos Ferreira”, visando atender as necessidades do Diretoria Municipal de Saúde do Município de Guaíra/SP.

CONTRATADO: ALBUQUERQUE COMERCIO DE LIVROS LTDA ME, inscrita no CNPJ / CPJ N° 07.833.447/0001/90.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

Valor da contratação: R\$ 18.626,74 (Dezoito mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos)

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21.

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guaíra/SP, 06 de novembro de 2024.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal